DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

DATA DA LEITURA:	16/09/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB
CODIGO	ID 2775 - UASG: 925302	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 19.000.000035.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024
ABERTURA	20/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.6 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.18.1 D	CONTRATO SOCIAL	X			10.18.4 A.3	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
10.18.1 D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.18.4 A.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
10.18.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X			8.8.7	conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto	PROPOSTA			
10.18.2. A	CNPJ. Cod: 6	X			5.13.3.1	Nome Genérico, conforme DCB e, em sua ausência, a DCI)	PROPOSTA			
10.18.2. C	FGTS	X			5.14.1	Descrição detalhada do objeto, indicando fármaco conforme,a concentração do fármaco e a forma farmacêutica, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou NÃO	PROPOSTA			
10.18.2. B	INSS	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
10.18.2. B	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. /5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.18.2. F	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.18.2. F	CERT. MUNICIPAL	X			5.14.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				5.13.3.5	Identificar itens com aplicação de desoneração de ICMS, informando a normativa legal que permite aplicação da desoneração	PROPOSTA			
10.18.2. E	CIM	X			5.14.5.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
10.18.2. E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.18.2. D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.8.8.3.2	PLANILHA DE ICMS	X	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.14.6	DISPENSA DE RG	X			
10.18.3 C 2022/2023	BALANÇO	X			5.13.3.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.18.3 C	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.18.3 B	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.13.1	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.12	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.18.4 A.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.14.3	BULA	PROPOSTA	X		
10.18.4 A.3	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R$ 4.338.995,040	X			
10.18.4 A.3	AFE COMUM - DOU	X			X	ITENS DE DEMANDAS JUDICIAIS	X			
10.18.4 A.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.8.6. E PG 75	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
10.18.4 A.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.18.4 A.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor UNITÁRIO do item, com apenas 3 (três) casas decimais;5.1.1.1. Caso o licitante informe preços com número de casas decimais superior a 3 (três) dígitos, a(o) Pregoeira(o) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca / Fabricante 5.1.3. Modelo / Versão 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Anexo I do Termo de Referência; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				No procedimento licitatório em tela, o lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO./6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item. /6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)./9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.6. A(o) Pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.8.7. conter a informação da alíquota de ISS e/ou ICMS, de acordo com a norma tributária vigente no local da licitação, aplicável ao objeto do certame. No caso de não incidência de ISS e/ou ICMS o licitante deverá informar na proposta, o dispositivo legal ou comprovação que vislumbrar pertinente, que subsidie a sua alegação de não incidência do respectivo imposto;/10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir/10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o).					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.10	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.18.4 A.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.18.4 A.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.6/10.7/10.8/10.18.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU/CAFILP				10.18.3 F	DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2022/2023		X		
10.18.4 A.3	AF DE TRANSPORTE	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.2.1. contiver vícios insanáveis;9.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;9.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail gelic06@centraldecompras.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/PB	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					